



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria n. 52 de 25 de maio de 2023.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, sem gratificação, para constituir o Núcleo de Arte e Cultura - NAC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) Campus Camaçari, conforme processo SEI n. 23278.003826/2023-71.

Nome	SIAPE	Segmento	Composição
Liamar Francisco	276386	Docente	Coordenação
Eneida Santana de Avila Goulart	1669370	TAE	Assistência de Registro, Difusão e Memória
Aline Rita Pereira Hohenfelda	1669357	TAE	Assistência de Fomento, Captação e Parcerias
Tatiane Santos Barbosa	1669777	TAE	Membro
Alex de Souza Ivo	1669049	Docente	Membro
Daniela Chagas Oliveira	1078985	Docente	Membro
Gesiane Miranda Teixeira	1565359	Docente	Membro

Art. 2º O objetivo e atribuições da composição do NAC estão estabelecidos na Resolução CONSUP/IFBA n. 79 de 26 de outubro de 2022.

Art. 3º A vigência será de 02 (dois) anos, conforme § 3º do art. 12 Resolução CONSUP/IFBA n. 79 de 26 de outubro de 2022, a contar da data desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALINE RITA PEREIRA HOHENFELD
 Diretora-Geral em Exercício
 IFBA Campus Camaçari
 Portaria n.º 876 de 28/2/2020, D.O.U. de 02/03/2020



Documento assinado eletronicamente por **ALINE RITA PEREIRA HOHENFELD, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 25/05/2023, às 14:18, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2928271** e o código CRC **36CF8EF6**.